



**COLÉGIO BERLAAR NOSSA SENHORA DO PATROCÍNIO**  
Entidade Mantenedora: Congregação das Irmãs do Sagrado Coração de Maria – Província Brasileira  
Endereço: Praça Monsenhor Tiago, 403 – CEP 38740-000 – PATROCÍNIO-MG  
Tel.(0xx)34-3831-3150 / site: <http://www.colegiocbnspp.com.br>

Patrocínio, 27 de agosto de 2009.

Prezados Pais ou responsável,

Comunicamos que no período de 01 a 30 de outubro de 2009, estaremos realizando a avaliação sócioeconômica dos alunos bolsistas parciais ou integrais do Colégio Berlaar Nossa Senhora do Patrocínio, para o ano de 2010. Serão adotados critérios estipulados pela Lei da Filantropia e critérios internos da instituição, conforme solicitação do Conselho Municipal de Assistência Social.

Para compor o processo de avaliação sócioeconômica, solicitamos que façam a leitura do edital que estará disponibilizado no site <http://www.colegiocbnspp.com.br> e logo após, entreguem, pessoalmente, os documentos complementares abaixo relacionados e a ficha socioeconômica preenchida, para a Assistente Social do CBNSP (em mãos) até o dia 30/10/09 (último prazo).

Documentação necessária

- Contra-cheques dos últimos três meses (de todos os membros da família que trabalham);
- Em caso de autônomos e dono de empresas, apresentação do DECORE ou PRO LABORE;
- Declaração de Imposto de Renda;
- Para desempregados e donas de casa, cópia das seguintes páginas da Carteira de trabalho: (foto, qualificação civil, último contrato de trabalho, próxima página em branco e última alteração de salário).
- Se aposentado ou pensionista – Apresentar comprovante do Benefício recebido no último mês – retirar pelo site [www.previdenciasocial.gov.br](http://www.previdenciasocial.gov.br).
- Se proprietário Rural – Apresentar xerox do ITR – Imposto Territorial Rural e DECORE contendo carimbo com CRC do Contador, com a retirada mensal dos últimos 03(três) meses.
- Comprovante de residência atualizado;
- Comprovante de despesas, como, água, luz, aluguel, saúde, e pagamento de pensão alimentícia;
- Para comprovação de doença ou deficiência anexar laudo médico constando a espécie, nível de deficiência ou descrição da doença.

**OBS: OUTROS DOCUMENTOS PODERÃO SER SOLICITADOS, DEPENDENDO DE CADA CASO.**

**Atenção:**

- A concessão do benefício só terá validade para o ano de 2010;
- Toda concessão ficará condicionada a boa conduta e o desempenho escolar do aluno;
- Em caso de inadimplência, o aluno perderá o desconto do mês;
- **AS FICHAS ENTREGUES ATÉ O DIA 30/10/09 SERÃO PRIORIZADAS NA AVALIAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DO DESCONTO PARA 2010.**
- O declarante, desde de já, dispõe-se a receber a visita domiciliar da Assistente Social do CBNSP.
- **Em caso de dúvida, o requerente poderá dirigir-se ao setor de Serviço Social do CBNSP, a partir do mês de outubro desse ano.**
- O Edital, disponibilizado no site do colégio, contém todas as informações necessárias para o preenchimento da ficha socioeconômica, como também toda a documentação exigida.

Atenciosamente

---

Lílian Cristina dos R. Cruz  
Assistente Social /CRESS 9001

---

Maria das Graças dos Reis  
Diretora